

Portaria nº 002 de 29 de janeiro 20

**CAMARA MUNICIPAL  
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 004/2024****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024**

**OBJETO:** “Prestação de serviços de filmagem e edição de imagens e áudio para divulgação no site oficial da Câmara Municipal de Novo Mundo - MT e demais mídias sociais, incluindo as atividades do legislativo, com destaque para o trabalho desenvolvido pelos Vereadores em plenário e gravações externas relativas a vistorias e fiscalização, nas Sessões Itinerantes, Reuniões e Audiências Públicas a serem realizados pelo legislativo no ano de 2024”.

**CONTRATADA:** **AVELINO DIAS FELIZARDO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.835.916/0001-79.

**VALOR:** R\$ **29.150,00** (vinte e nove mil, cento e cinquenta reais) para o período de onze meses no ano de 2024.

**Vigência do Contrato:** 11 meses contados da assinatura do Contrato.

**Fundamento Legal:** Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RATIFICO e HOMOLOGO** a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e de conformidade com o Parecer Jurídico e justificativa (documentos anexos ao processo)

Novo Mundo - MT em 02 de Fevereiro de 2024.

**EDEMAR SQUENA**

Presidente

Gestão 2023/2024

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO POR CONTAGEM DE PONTOS  
PARA RECOMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE VAGAS DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA Nº 001/2024 EDITAL  
COMPLEMENTAR N.º 006****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO POR CONTAGEM DE PONTOS  
PARA RECOMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE VAGAS DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Nº 001/2024

**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 006**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria nº 198 de 01 de agosto 2023 no uso de suas atribuições legais, neste ato através da **Comissão de Organização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo por Contagem de Pontos para recomposição de cadastro reserva de vagas dos profissionais da educação básica**, nomeada pela **Portaria nº 002 de 29 de janeiro 2024**, no âmbito de sua competência, e, em atendimento aos ditames regulatórios deste certame, e ainda, visando cumprir rigorosamente o cronograma de trabalho, vem por meio deste dispor das disposições abaixo apresentadas. **Considerando** que o prazo para interpor recursos contra o Resultado Parcial ocorreram no dia 01/02/2024, das 13:00 às 15:00 horas; **Diante do disposto**, Resolve declarar que não houve recurso interposto contra o Resultado Parcial deste processo seletivo Nº 001/2024. Novo Mundo/MT, 01 de fevereiro de 2024.

**Valdenice Antônio de Almeida**

Presidente da Comissão

Portaria nº 002 de 29 de janeiro 2024

**CAMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO 005/2024****Extrato do Contrato Nº 005/2024****Processo de dispensa: 005/2024**

Partes:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT\_CNPJ: 01.623.513/0001-11.

**CONTRATADO:** WESLEY SANCHES VICENTE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 49.262.801/0001-69

**Objeto:** Contratação de empresa para “Prestação de Serviços Técnicos na Área de Streaming para os eventos, reuniões, trabalhos externos e internos da Câmara Municipal de Novo Mundo no ano de 2024”.

Dotação Orçamentária: 01.031.0001. 2001. 339039.58.0000 **Serviços de telecomunicação**

FONTES ÚNICAS – Não vinculada a impostos.

**VALOR:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para o período de 11 meses no ano de 2024.

**Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/2021

**Vigência:** Ano de 2024

**Data da Assinatura:** 02/02/2024

EDEMAR SQUENA

Presidente biênio 2023-2024

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 033/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Dispõe sobre Nomeação de Comissão de Avaliação, Sindicância e Inquérito Administrativo, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR** os seguintes servidores públicos estáveis para comporem permanentemente a Comissão de Avaliação, Sindicância e Inquérito Administrativo do Poder Executivo de Novo Mundo-MT:

**Presidente:** Lucimar dos Santos

**Secretário (a):** Lilian Claudia Pereira de Oliveira

**Membro:** Antonio Alves de Lima

**Art. 2º** A presente nomeação foi procedida em conformidade com a Lei Complementar nº 004/2001 para a condução dos Processos Administrativos Disciplinares de que forem partes os servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT e para a emissão de pareceres quanto as avaliações de desempenho para fins do Estágio Probatório referente ao Concurso n.º 01/2020.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 205/2023.

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2024.

**ANTONIO MAFINI**

Prefeito Municipal